



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 180-2023, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a Banda Timbalada, para a apresentação no dia 12 de agosto de 2023, através da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 9581, Paralela, Salvador-BA, CEP: 41.730-101.

Cocos-BA, 1º de junho de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*